

DIREÇÃO GERAL – EDITAL Nº 003/2023 – VESTIBULAR AGENDADO 2023/2

Dispõe sobre o PROCESSO SELETIVO 2023/2 – VESTIBULAR DE INVERNO– Vestibular Agendado da FACULDADE FIDELIS.

Art.1º. A Faculdade Fidelis, Recredenciada pela Portaria nº 401 de 24/03/2017, publicada em D.O.U 27/03/2017, por meio da Comissão de Vestibular designada pela Portaria DG Nº 05/2023, responsável pela organização do Processo Seletivo 2023/2, da Direção Geral e deste Edital, declara abertas as inscrições para realização do **PROCESSO SELETIVO 2023/2 – VESTIBULAR DE INVERNO** na forma de Vestibular Agendado.

Art. 2º. O Processo Seletivo 2023/2, observada a legislação vigente, será regido por este Edital e conduzido em seu todo pela Comissão responsável pela organização do Processo Seletivo 2023/2 e pela Direção Geral da Faculdade Fidelis.

Art. 3º. A Faculdade Fidelis abre suas vagas para o **PROCESSO SELETIVO 2023/2** para os seguintes cursos:

Curso	Ato Autorizativo	Turno	Local de funcionamento	Duração	Número de vagas	Valor da mensalidade
Pedagogia Licenciatura	Portaria nº 427, de 10/09/2019, publicada no D.O.U em 11/09/2019	Noite	Rua Pastor David Koop, 189	4 anos	50	R\$ 443,00
Teologia Bacharelado	Portaria nº 269, de 03/04/2017, publicada no D.O.U em 04/04/2017.	Noite	Rua Pastor David Koop, 189	4 anos	50	R\$ 489,00
Psicologia Bacharelado	Portaria nº 463, de 17 de outubro de 2019, publicado no D.O.U em 18/10/20219	Noite	Rua Pastor David Koop, 189	5 anos	50	R\$ 862,00

Parágrafo único: Os valores de mensalidade podem sofrer alterações conforme campanhas comerciais promocionais.

Art. 4º. As inscrições para a realização do Processo Seletivo 2023/2 de INVERNO serão realizadas do dia **22/05/2023 a 10/08/2023**, pelo site <https://portal.fidelis.edu.br/vestibular/>.

Art. 5º. As provas do Processo Seletivo 2023/2 – Vestibular Agendado, serão realizadas no período de **05/06/2023 a 10/08/2023** conforme agendamento efetuado pelo candidato (em relação ao dia e horário), nas dependências da Faculdade Fidelis, das 09h00 às 19h00, na Rua Pastor David Koop, 189 -Boqueirão, ou ainda por meio de vestibular online, em plataforma específica.

Art. 6º. Os candidatos que optarem por ingressar utilizando a nota obtida no ENEM em 2020/2021/2022, deverão protocolar os boletins com resultados da Prova de Conhecimentos Gerais e Redação por meio do e-mail secretaria@fidelis.edu.br, no período de **22/05/2023 a 10/08/2023**.

Art. 7º. O Processo Seletivo 2023/2 – Vestibular Agendado, é composto por uma redação, pertinente a temas da atualidade.

Art. 8º. A relação oficial dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2023/2 – Vestibular Agendado será publicado no site da instituição www.fidelis.edu.br após o encerramento do processo seletivo.

Art. 9º. A Faculdade Fidelis se reserva ao direito de não abrir turmas sem o número mínimo de alunos matriculados.

Art. 10. O Processo Seletivo de INVERNO terá validade apenas para ingresso no segundo semestre letivo de 2023.

Art. 11. O início das aulas para o primeiro semestre letivo de 2023 está previsto para o dia **17/07/2023**.

Art. 12. Os casos omissos serão tratados e resolvidos pela Comissão responsável pela organização do PROCESSO SELETIVO 2023/2 – VESTIBULAR DE INVERNO e pela Direção Geral da Faculdade Fidelis.

Art. 13. Este edital entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado disposições contrárias.

Curitiba, 18 de maio de 2023.

Prof. Dr. Hartmut August
Diretor Geral
Ato nº 04/2020